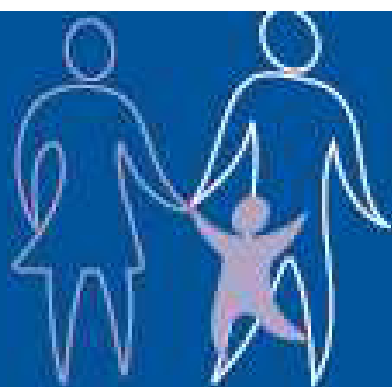


Allianz  
Tranquilidade  
Familiar



Nossa responsabilidade  
é garantir o seu lazer.

**CONDIÇÃO PARTICULAR**  
**COBERTURA ADICIONAL DE RESPONSABILIDADE CIVIL FAMILIAR**  
**EMPREGADOS DOMÉSTICOS**

Fica entendido e acordado que, tendo o Segurado pago o correspondente Prêmio adicional, inclui-se nesta Apólice a Cobertura prevista na alínea "a" da Cláusula 3 – Coberturas Especiais das Condições Especiais da Cobertura Básica de RC Familiar. Com relação à Cobertura tratada nesta Condição Particular, fica estabelecido que:

- a) a Cobertura restringe-se a Indenizações por morte ou invalidez permanente de Empregado doméstico do Segurado, assistência médica e despesas suplementares, conforme caracterizada nos seguros de Acidentes Pessoais, inclusive quanto à aplicação da tabela de invalidez parcial;
- b) as indenizações por morte e invalidez permanente de Empregado doméstico do Segurado não se acumulam; se depois de paga uma indenização por invalidez permanente, verificar-se a morte do respectivo Empregado dentro de um ano a contar do Acidente e em consequência do mesmo, a Seguradora pagará a diferença, se houver, entre a importância já paga por invalidez permanente e o Limite Máximo de Indenização estipulado para a Cobertura de "Empregados Domésticos - morte";
- c) pela cobertura de "Assistência Médica e Despesas Suplementares", a Seguradora reembolsará, até o Limite Máximo de Indenização estabelecido para esta Cobertura, as despesas que o Segurado efetuar com tratamento sob orientação médica, realizado em consequência de Acidente sofrido por seu Empregado doméstico, desde que iniciado dentro de trinta dias contados da data do mesmo. Estão abrangidas por esta Cobertura as despesas com radiografia, medicamentos, salas de operação, anestesia, uso de aparelhos (**excluídos os que se referem à prótese de caráter permanente, salvo a prótese pela perda de dentes naturais e perfeitos em consequência de Acidente**), fisioterapia, laboratório, bem como as despesas de pronto-socorro, assistência de enfermeiro diplomado e honorários de médicos e dentistas;

- d) **não estão abrangidas pela cobertura de "Assistência Médica e Despesas Suplementares" as despesas decorrentes de diárias hospitalares, de estadas de convalescença e de dietas especiais, bem como as despesas de acompanhantes;**
- e) para a cobertura de "Morte" prevalecerá o Limite Máximo de Indenização isolado de valor especificado nesta Apólice;
- f) para a cobertura de "Invalidez Permanente" prevalecerá o Limite Máximo de Indenização isolado de valor especificado nesta Apólice;
- g) para a cobertura de "Assistência Médica e Despesas Suplementares" prevalecerá o Limite Máximo de Indenização isolado de valor especificado nesta Apólice.

A invalidez total e permanente prevista nesta cobertura somente se aplicará quando o Empregado do Segurado estiver incapacitado para toda e qualquer profissão que ele possa exercer.

A presente extensão de Cobertura, integrando a Cobertura Básica de RC Familiar, não apresentará um Limite Máximo de Indenização isolado.

A presente Cobertura adicional dependerá da contratação da Cobertura Básica de RC Familiar.

O Segurado, nesta Cobertura, poderá ser Pessoa Física ou Pessoa Jurídica.

Ratificam-se os demais termos e condições da Apólice que não tenham sido alterados pela presente Condição Particular.

[www.allianz.com.br](http://www.allianz.com.br)

Allianz Seguros

SAC - 24h: 0800 115 215

Atendimento à pessoa com deficiência auditiva  
ou de fala - 24h: 0800 121 239

Ouvidoria: 0800 771 3313

Linha Direta Allianz - serviços ao segurado  
e aviso de sinistro:

4090 1110 (Grande São Paulo)

0800 7777 243 (Outras localidades)